



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO RS
Filiado ao IBAPE - Entidade Federativa Nacional

CERTIFICADO

Engº Luiz Fernando Chulipa Möller - MSc

Ministrou no período de 27 e 28 de Julho de 2012, com carga horária de 20 horas aula, o curso de

**AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - Norma NBR 14653-2
Com Uso da Inferência Estatística**

Porto Alegre, 28 de Julho de 2012.


Engº Marcelo Suarez Saldanha-Esp
Presidente IBAPE-RS

Faça a sua parte ajude manter a sua entidade forte código 117 na sua ART (Resolução nº 456/01 do CONFEA)

CERTIFICADO



EGP FAMURS
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

A EGP FAMURS - Escola de Gestão Pública da Federação das Associações de Municípios do Rio

Grande do Sul

confere a

Luiz Fernando Chuilpa Möller


o presente certificado como ministrante do curso de

Tributação Imobiliária Municipal

ministrado em sua sede, em Porto Alegre nos dias

25, 26 e 27 de agosto de 2010

com carga horária de 20 horas-aula.


Fernando Stortegagna
Diretor da EGP/FAMURS

CERTIFICADO



CERTIFICADO nº 108/2011

EGP FAMURS
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

A EGP FAMURS - Escola de Gestão Pública da Federação das Associações de Municípios do Rio

Grande do Sul
confere a


Luiz Fernando Möller

o presente certificado como ministrante do curso de

Cadastro Imobiliário

ministrado em sua sede, em Porto Alegre nos dias
15 e 16 de junho de 2011

com carga horária de **16** horas-aula.


Fernando Scortegagna
Diretor da EGP/FAMURS



Gerência Executiva de Habitação Porto Alegre/RS
Rua Sete de Setembro, 1001, 9º andar
90010-191 – Porto Alegre/RS

Ofício nº059/2018/GIHAB/PO

Porto Alegre, 16 de maio de 2018.

À
CHULIPA AVALIACOES SS
Av. Independência, 98/1104 – CEP 90.035-070
Porto Alegre/RS

Assunto: Atestado de habilitação técnica – CR 1319/2014

Prezados(as) Senhores(as)

1. Conforme solicitado, relacionamos abaixo as atividades técnicas do Edital de Credenciamento 1319/2014 (de vigência de 01/02/2015 a 31/01/2020) – Contrato 6105/2014, ART 7834460, que foram concedidas à sua empresa por haver sido comprovada experiência técnica para a prestação destes tipos de serviço junto à CAIXA.

Empresa Credenciada: **CHULIPA AVALIAÇÕES SS – ME**

CNPJ : **74.913.013/0001-98**

CREA : **87857 - RS**

CRENCIAMENTO 1319/2014 – Contrato 6105/2014 - Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2020

Profissional(is) habilitado(s):

- **ENGENHEIRA CIVIL JANAÍNA MÖLLER**

CREA 117231-RS – RNP 2201422788

A-401

Avaliação de imóvel urbano, com apresentação em laudo de avaliação simplificado.

- Vistoria e caracterização de imóvel urbano com apresentação em laudo de vistoria simplificado.
- Pesquisa de mercado de imóvel urbano.
- Estudo simplificado de velocidade de vendas para empreendimento imobiliário urbano.
 - o Unidade habitacional em prédio (apartamento, apart-hotel, flat, kit, loft, etc.).
 - o Unidade isolada habitacional (casa, casa em condomínio, vilage, etc.).
 - o Vaga de garagem.

- Lote habitacional unifamiliar.
- Lote (exceto habitacional unifamiliar) ou gleba até 10.000 m².
- Sala ou pavimento comercial até 1.000 m².
- Loja até 1.000 m².
- Prédio até 1.000 m².
- Galpão até 1.000 m².

A-402

Avaliação de imóvel urbano, com apresentação em laudo de avaliação completo.

- Vistoria e caracterização de imóvel urbano com apresentação em laudo de vistoria completo.
- Pesquisa de mercado de imóvel urbano.
- Estudo simplificado de velocidade de vendas para empreendimento imobiliário urbano.
 - Unidade habitacional em prédio (apartamento, apart-hotel, flat, kit, loft, etc.).
 - Unidade isolada habitacional (casa, casa em condomínio, vilage, etc.).
 - Vaga de garagem.
 - Lote habitacional unifamiliar.
 - Lote (exceto habitacional unifamiliar) ou gleba
 - Sala ou pavimento comercial.
 - Loja.
 - Prédio.
 - Galpão.

B-401

Análise de Projeto Habitacional, Comercial, Institucional ou Industrial

- Imóvel urbano (construção, ampliação ou reforma) com avaliação.
 - Unidade isolada habitacional.
 - Imóvel comercial, área construída até 1.000 m² em terreno até 10.000 m²;
 - Galpão, área construída até 1.000 m² em terreno até 10.000 m².

E-401

Vistoria e Acompanhamento de Obra - Edificação

- Imóvel urbano (construção, ampliação ou reforma).
 - Unidade habitacional unifamiliar;
 - Imóvel comercial, com área construída até 1.000 m²;
 - Galpão, com área construída até 1.000 m².

- ENGENHEIRO CIVIL LUIZ FERNANDO CARVALHO MÖLLER
CREA 027359 - RS - RNP 2203864907

A-401

Avaliação de imóvel urbano, com apresentação em laudo de avaliação simplificado.

- Vistoria e caracterização de imóvel urbano com apresentação em laudo de vistoria simplificado.
- Pesquisa de mercado de imóvel urbano.
- Estudo simplificado de velocidade de vendas para empreendimento imobiliário urbano.
 - o Unidade habitacional em prédio (apartamento, apart-hotel, flat, kit, loft, etc.).
 - o Unidade isolada habitacional (casa, casa em condomínio, vilage, etc.).
 - o Vaga de garagem.
 - o Lote habitacional unifamiliar.
 - o Lote (exceto habitacional unifamiliar) ou gleba até 10.000 m².
 - o Sala ou pavimento comercial até 1.000 m².
 - o Loja até 1.000 m².
 - o Prédio até 1.000 m².
 - o Galpão até 1.000 m².

A-402

Avaliação de imóvel urbano, com apresentação em laudo de avaliação completo.

- Vistoria e caracterização de imóvel urbano com apresentação em laudo de vistoria completo.
- Pesquisa de mercado de imóvel urbano.
- Estudo simplificado de velocidade de vendas para empreendimento imobiliário urbano.
 - o Unidade habitacional em prédio (apartamento, apart-hotel, flat, kit, loft, etc.).
 - o Unidade isolada habitacional (casa, casa em condomínio, vilage, etc.).
 - o Vaga de garagem.
 - o Lote habitacional unifamiliar.
 - o Lote (exceto habitacional unifamiliar) ou gleba.
 - o Sala ou pavimento comercial.
 - o Loja.
 - o Prédio.
 - o Galpão.

B-401

Análise de Projeto Habitacional, Comercial, Institucional ou Industrial

- Imóvel urbano (construção, ampliação ou reforma) com avaliação.
 - o Unidade isolada habitacional.
 - o Imóvel comercial, área construída até 1.000 m² em terreno até 10.000 m².
 - o Galpão, área construída até 1.000 m² em terreno até 10.000 m².

CAIXA

E-401

Vistoria e Acompanhamento de Obra – Edificação

- Imóvel urbano (construção, ampliação ou reforma).
 - o Unidade habitacional unifamiliar;
 - o Imóvel comercial, com área construída até 1.000 m²;
 - o Galpão, com área construída até 1.000 m².

Atenciosamente,



CRISTIANO VIÉGAS CENTENO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Habitação Porto Alegre/RS



JAIR FERNANDO NIÑO PORTO ALEGRE
Gerente de Filial - S.E.
Gerência Executiva de Habitação Porto Alegre/RS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3326.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1751790**

Validade: **31/03/2020**

Razão Social: **CHULIPA AVALIAÇÕES S/S-ME**

CNPJ: **74.913.013/0001-98**

Nº de registro no Crea-RS: **87857**

Registrada desde: **09/06/1995**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NO QUE CONCERNE À ASSESSORIA, CONSULTORIA, LEVANTAMENTOS PERICIAIS, LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, LAUDOS DE VISTORIA, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA.

Observações:

NADA CONSTA

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) AV INDEPENDÊNCIA, 98 - 1104
CENTRO
Porto Alegre-RS
90035-070**

Capital Social: **R\$ 5.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) LUIZ FERNANDO CARVALHO MÖLLER

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS012067** Registrado desde **26/10/1977**

Responsável Técnico pela empresa desde **09/06/1995**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
Resolução 218/73 Art. 7 Exceto Portos**

Curso de pós-graduação:

**Mestrado em Engenharia Civil Área de Concentração: Cadastro Técnico Multifinalitário
Concluído em: 14/09/2005**

2) JANAINA MOLLER

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS117231** Registrado desde **13/01/2002**

Responsável Técnico pela empresa desde **05/04/2002**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
Curso de pós-graduação:
Especialização em Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia (Área de conhecimento
Concluído em: 06/09/2017

Certificamos que CHULIPA AVALIAÇÕES S/S-ME.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/4/2019 e reimpressa em 7/4/2019

Fim da certidão nº 1751790



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1751791** Validade: **31/03/2020**

Nome do Profissional: **LUIZ FERNANDO CARVALHO MÖLLER**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS012067** RNP: **2203864907** CPF: **238.275.050-20**

Registrado desde: **26/10/1977**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7 EXCETO PORTOS
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 18/12/1976
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CADASTRO
TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, CONCLUÍDO EM: 14/09/2005
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CHULIPA AVALIAÇÕES S/S-ME desde 09/06/1995

Certificamos que o profissional LUIZ FERNANDO CARVALHO MÖLLER, está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/4/2019 e reimpressa em 7/4/2019

Fim da certidão nº 1751791



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que **LUIZ FERNANDO CARVALHO MÖLLER**, defendeu sua Dissertação de Mestrado, intitulada: "**Parâmetros para análise do comportamento da tributação imobiliária municipal.**", no dia 07/03/2005, às 14:00 horas, tendo como local o Auditório da FEESC/CTC/UFSC, perante a Banca Examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof. Norberto Hochheim, Dr.	(Orientador)	UFSC
Prof. Enio Giotto, Dr.		UFSC
Prof. Dora Maria Orth, Dr.		UFSC
Prof. Jose Isaac Pilatti, Dr.		UFSC
Prof. Jürgen W. Philips, Dr.		UFSC

Declaramos ainda, que a defesa de Dissertação de Mestrado do referido aluno foi aprovada pela Comissão Examinadora e que os requisitos solicitados pela Banca foram efetuados, e os encaminhamentos para solicitação do diploma de Mestrado foram efetuados, e o aluno aguarda o prazo de 90 (noventa) dias para a disponibilização do certificado.

Florianópolis, 07 de junho de 2005


Márcia V. de Almeida
Chefe de Expediente/PPGECC